



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 270, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

“Exonera Secretária Municipal de Cultura e Turismo e dá Outras Providências”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor etc.

Considerando a necessidade da Administração Municipal.

Decreta:

Art. 1º - Fica a Sra. ROGERIA MONTEZANO VALENTIM TEIXEIRA, exonerada do cargo em comissão de direção superior de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, para o qual foi nomeada pelo Decreto nº 009/2025.

Art. 2º - em razão da exoneração constante do artigo anterior, a Sra. ROGERIA MONTEZANO VALENTIM TEIXEIRA, passa a exercer exclusivamente o cargo em comissão de direção superior de Secretária Municipal de Esporte e Lazer, de livre nomeação, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor, e as vantagens inerentes ao cargo, o qual exercia cumulativamente, conforme Decreto nº 009/2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 23 de outubro de 2025.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal